



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 005/2021.

**APROVA O VETO INTEGRAL DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI
Nº: 116/2021.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Por este Decreto Legislativo é aprovado o veto total do Sr. Prefeito Municipal, aposto no Projeto de Lei nº: 116/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de agosto de 2021.


PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA

Presidente

PUBLICADO

Em 10/08/2021

Através Rosana Dias Barbosa
Públicações da Câmara

Ass. Rosana Dias Barbosa

Rosana Gonçalves Dias Barbosa
Secretária Geral da Câmara
Municipal de João Pinheiro